



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 14 de agosto de 2017

PROJETO DE LEI Nº 005/2017

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor público na Administração Direta ou Indireta do Município à Empresas ou Entidades Públicas e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, autorizar a cessão do servidor público, GILBERTO BERGUIO MARTIN, ocupante do cargo de Médico, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR, com ônus para o órgão de origem (município de Cambé), mas com ressarcimento por parte do órgão cessionário (CISMENPAR)..

CONCLUSÃO DO RELATOR: No entendimento desta relatoria a proposta de cessão do servidor acima nominado não atende ao interesse público do município de Cambé, na exata medida em que deixará de atuar neste município diretamente, para atuar no Município de Londrina e região, e apenas parte de sua remuneração será ressarcida aos cofres cambesenses. Pela informação prestada pela Cismepar, pois ausente qualquer informação do Executivo Municipal, será considerado para fins de ressarcimento apenas o



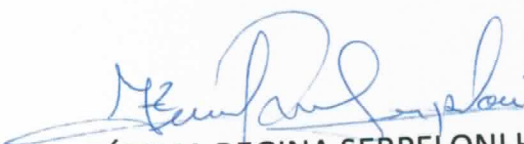
Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

“salário básico (estatutário) ou vencimento pago a médico plantonista, adicional de insalubridade e auxílio alimentação”. As demais verbas, a exemplo de adicional por tempo de serviço não serão ressarcidas. Esta relatoria vota DESFAVORÁVEL a este projeto de lei.


RELATOR: NILSON RIBEIRO SANTOS

DECISÃO DA COMISSÃO: Favorável por maioria


Presidente: FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY – **Favorável** por entender que atende ao interesse público.


Membro: ALZIRA GUEDES DE OLIVEIRA - **Favorável** por entender que atende ao interesse público.